



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

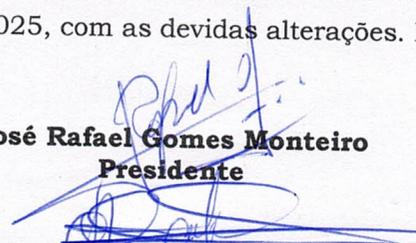
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

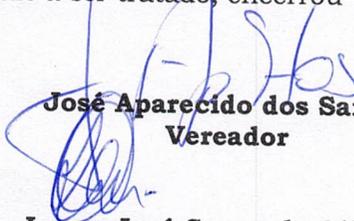
Lutécia, 06 de março de 2025.

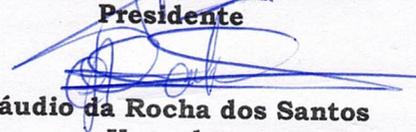
Ata nº 0001/2025

Assunto: Projeto de Lei sob nº. 11/2025 – Dispõe sobre a criação do programa de alimentação servidores públicos municipais.

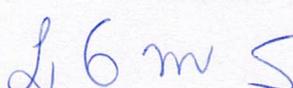
Ata da reunião realizada no dia 06 de março de 2025, às 09:00h, na repartição da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Jose Rafael Gomes Monteiro, Claudio da Rocha dos Santos, Lucas José Souza de Oliveira, Luiz Guilherme Magosso da Silva, Paulo Henrique Zandona da Costa, Paulo Vieira do Nascimento, José Aparecido dos Santos e Welynton Aparecido Rodrigues, para tratar de assunto sobre o Projeto de Lei sob o nº.11/2025, com disposição para criação do programa de alimentação dos servidores publico municipal, no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), podendo ser reajustado a cada 12 meses. Iniciando os trabalhos, o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença e, aproveitando o ensejo deu a palavra a cada um dos Vereadores presentes, os quais após analisarem a matéria, chegou-se a compreensão que o valor do vale alimentação deveria ser de R\$700,00 (setecentos reais) com reajuste anual, sob a pena de nos termos como estava redigido o Projeto anterior não ser aprovado. Diante desse entendimento, os Vereadores resolveram se reunir com o Chefe do Poder Executivo, buscando uma solução comum. Com esse pensamento, dirigiram-se ao Gabinete do Prefeito e, após conversações chegaram-se ao consenso sobre o valor de R\$700,00 (setecentos reais), com reajuste anual, o que atenderia as expectativas dos servidores públicos municipais. Diante do consenso comum, o Projeto de Lei foi submetido à votação na Sessão Extraordinária do dia 07 de março de 2025, previamente designada, onde houve a aprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº.11/2025, com as devidas alterações. Nada a mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.

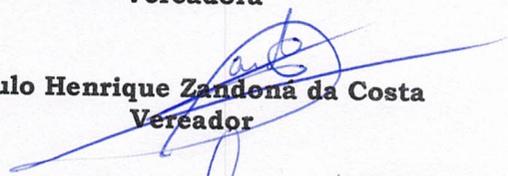

José Rafael Gomes Monteiro
Presidente

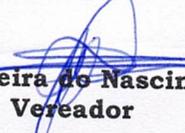

José Aparecido dos Santos
Vereador


Cláudio da Rocha dos Santos
Vereador


Lucas José Souza de Oliveira
Vereadora


Luiz Guilherme Magosso da Silva
Vereador


Paulo Henrique Zandoná da Costa
Vereador


Paulo Vieira do Nascimento
Vereador


Welynton Aparecido Rodrigues
Vereador